



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG
Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 89/2023

Assunto: FAIXA DE PEDESTRE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que providencie junto ao setor competente, a colocação de travessia elevada para pedestres, de ambos os lados da via, na Rua Benjamin Constant em frente ao número 3004, no bairro Vila Esperança.

JUSTIFICATIVA

A implantação de travessia elevada para pedestres no local acima citado se faz importante devido ao intenso tráfego de veículos que aquela rua possui. Trata-se de uma via de trânsito rápido e bastante utilizada pela população, principalmente porque situa-se nas proximidades do ambulatório Vila Esperança.

O local é frequentado por clientes/pacientes que buscam atendimentos de consultas no Ambulatório. Além disso, muitas crianças, idosos, pacientes em tratamento psiquiátricos e com dificuldade de locomoção, que necessitam atravessar a via e encontram dificuldade devido a falta de local apropriado para travessia.

A implantação de uma travessia elevada para pedestres no local de faz necessária para que os usuários possam utilizar a via pública com segurança.

Câmara Municipal de Alfenas, 3 de fevereiro de 2023

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)



2023092300440089



Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 09/02/2023 10:35:34, Documento Nº 923 - INDICAÇÃO Nº 89/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=923&>